



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 92 / 2022

4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E JTCSUS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 28.136.142/0001-08.

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 32/2022
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N°: 9/2022
CONTRATO N°: 92 / 2022**

Pelo presente, de um lado o Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa JTCSUS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.136.142/0001-08, situada a Rua R VITORIA, 70, Bairro CENTRO, cidade TOLEDO - MG, CEP 37630-000 a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANGELICA DE FATIMA SOUZA LEME, portadora do CPF nº [REDACTED] doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato nº 92/2022, com base nas seguintes cláusulas e condições contratuais:

CLÁUSULA I – Do Objeto

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação contratual da Prestação de serviços de manutenção e suporte do servidor e sistema E-SUS APS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Albertina/MG, conforme especificações contidas no Processo nº 32/2022.

CLÁUSULA II - Do Prazo de Vigência

Em decorrência das disposições da Cláusula sexta do Instrumento Contratual, proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº 92/2022.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 92/2022 por mais 12 (doze) meses, com início em 27/05/2025 e encerramento previsto para 26/05/2026.

CLÁUSULA III - Da Dotação Orçamentária

As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93:

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
329	02.04.02-3390.39.00-10.301.5014-4.072	1500.95

CLÁUSULA IV – Do Valor

Em decorrência das disposições da Cláusula quarta do Instrumento Contratual, praticar os valores previstos do Contrato nº 92/2022.

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato em disposições da Cláusula quarta, assim fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 16.750,80 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e centavos).

CLÁUSULA V — DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V I – Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente aditamento contratual, e lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Albertina (MG), 19 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA
CNPJ nº 17.912.015/0001-29
FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

JTCSUS PREPARAÇÃO DE
DOCUMENTOS LTDA
CNPJ 28.136.142/0001-08
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima
CPF nº [REDACTED]

2- Joelma Aparecida dos Santos
CPF: [REDACTED]

2-REGIANE
CPF:030.***

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO